

Assunto: **Envio de Proposta/Manifestação – Dispensa de Licitação DL-2026-008-GPI-FMAC**
De: GPS E-Negócios <gpsenegocios@gmail.com>
Para: <propostascacp@gurupi.to.gov.br>
Data: 04/02/2026 23:58



- Proposta assinada.pdf (~312 KB)

DECLARAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Declaramos, para os devidos fins, que, embora o edital preveja o prazo de execução do objeto em até **10 (dez) dias**, conforme o item 5.1 e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **possuímos plena capacidade técnica e operacional para realizar a entrega dos materiais (camisetas e wind banner) em prazo inferior ao estabelecido**, caso sejamos declarados vencedores do certame.

Dessa forma, comprometemo-nos a efetuar a entrega dos referidos materiais **em tempo hábil para utilização durante o período do Carnaval**, atendendo plenamente às necessidades da Administração, desde que observadas as formalidades legais, como o envio da nota de empenho e autorização de entrega.

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, a proposta comercial da empresa **GPS E-NEGÓCIOS LTDA**, referente à **Dispensa de Licitação nº DL-2026-008-GPI-FMAC**, cujo objeto é a **aquisição de Camisas Personalizadas e Wind Banner**, conforme disposto no instrumento convocatório.

Desde já, **requeremos formalmente** que, após a abertura e julgamento das propostas, sejam disponibilizados a este proponente — ou devidamente juntados aos autos do processo administrativo e/ou ao portal oficial utilizado pelo órgão — os registros e documentos que assegurem a transparência do certame, incluindo, quando existentes:

- o conteúdo das propostas apresentadas pelos demais participantes;
- a data e o horário de recebimento das propostas;
- a comprovação de que todas foram recebidas dentro do prazo estipulado;
- eventuais registros, protocolos ou logs eletrônicos de recebimento.

O presente requerimento fundamenta-se na **Lei nº 12.527/2011 (LAI)**, na **Lei nº 14.133/2021**, bem como nos princípios da **publicidade, transparência e isonomia**, de observância obrigatória pela Administração Pública.

Ressaltamos que o pedido tem caráter **preventivo**, visando garantir a regularidade e a lisura do procedimento.

Atenciosamente,

GABRIEL PORTO DE SOUZA

Representante Legal

GPS E-NEGÓCIOS LTDA

CNPJ nº 27.671.307/0001-70

 gpsenegocios@gmail.com

 (63) 9 9949-2177



PROPOSTA DE PREÇO

À

Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Gurupi - TO

Processo Administrativo n.º 2026000466

Modalidade: Dispensa Eletrônico – DL-2026-008-GPI-FMAC

Objeto: Aquisição de Wind Banners e Camisetas Personalizadas

Prezado(s) Senhore(s),

A, GPS E-NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.671.307/0001-70, telefone (63)9 9949-2177, e-mail gpsenegocios@gmail.com, sediada na Rua 31 de Marco, 155, Qd. 09, Lt. 08, centro, Alvorada – TO, CEP 77480-000.

Em atendimento ao Edital supra referido, apresentamos a seguir nossa proposta comercial:

1. Objeto da Proposta

AQUISIÇÃO DE WIND BANNERS E CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL E APOIO À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI 2026, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO E À PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

2. Proposta Comercial

Item	Descrição	Marca / Modelo	Uni.	Qntd.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETAS PERSONALIZADAS-POR SUBLIMACAO EM TECIDO DRY FIT, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXTRA G, BABYLOOK (CUSTOMIZADA COM LOGOTIPOS, FRASES OU ESTAMPAS EXCLUSIVAS)	ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA	UNI.	400	R\$ 34,95	R\$ 13.980,00
2	WIND BANNER EM TECIDO OXFORD, PERSONALIZADO EM SUBLIMACAO TOTAL, MEDINDO 1,80 A 2.0M DE LARGURA X 6.0 A 8.0M DE CUMPRIMENTO-COM ARTES DE FIBRAS DE VIDRO E BASE DE PLASTICO REDONDO	ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA	UNI.	45	R\$ 393,85	R\$ 17.723,25

27.671.307/0001-70 - (63)9 9949-2177

gpsenegocios@gmail.com

Rua 31 de Marco, 155, Qd. 09, Lt. 08, centro

Alvorada – TO, CEP 77480-000.



3. Prazo de Entrega

De acordo com o Edital.

4. Validade da Proposta

De acordo com o Edital.

5. Condições de Pagamento

De acordo com o Edital.

6. Declarações

Atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, conforme disposto no Anexo V.

Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em conformidade com o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme Anexo III.

Enquadra-se como:

- () Microempresa – ME
 - (**x**) Empresa de Pequeno Porte – EPP
 - () Não se enquadra
- nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável, conforme Anexo IV.

Não possui em seu quadro societário, gerencial ou de tomada de decisão servidor público, nos termos da legislação vigente, conforme Anexo VI.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, em desacordo com a legislação trabalhista e os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, conforme Anexo VII.

Alvorada – TO, 04 de fevereiro de 2026.

G P DE SOUZA E-
NEGOCIOS:2767130
7000170

Assinado de forma digital por G P
DE SOUZA E-
NEGOCIOS:27671307000170
Dados: 2026.02.04 15:39:03
-03'00'

GABRIEL PORTO DE
SOUZA:729054681
49

Assinado de forma digital por
GABRIEL PORTO DE
SOUZA:72905468149
Dados: 2026.02.04 15:39:18
-03'00'

Gabriel Porto de Souza

Socio - Administrador

(63)9 9949-2177

gpsenegocios@gmail.com

27.671.307/0001-70 - (63)9 9949-2177

gpsenegocios@gmail.com

Rua 31 de Marco, 155, Qd. 09, Lt. 08, centro

Alvorada – TO, CEP 77480-000.



MODELOS DOS ITENS



27.671.307/0001-70 - (63)9 9949-2177

gpsenegocios@gmail.com

Rua 31 de Marco, 155, Qd. 09, Lt. 08, centro
Alvorada – TO, CEP 77480-000.